



Cartório Allan Guerra

Tabelião: Allan Nunes Guerra

4.º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal

AE 4 - Conjunto B - Lote 2 - Setor Tradicional - CEP 72.720-640 - Brazlândia - DF
CNPJ: 04.359.117/0001-17 - Fone / Fax: (61) 3391-1239 - www.cartoriobrazlandia.com.br

Prot:053611

Livro: 0395

Folha: 073

PROCURAÇÃO QUE FAZ COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (18/09/2020), nesta Cidade Satélite de Brazlândia - Distrito Federal, neste Serviço Notarial, perante mim, escrevente-autorizado, compareceu como outorgante: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob n.º 00.359.877/0001-73, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE n.º 535000034-8, com sede no Setor de Administração Municipal, Bloco F, Edifício Terracap, Brasília -DF, neste ato representada na pessoa do seu Presidente: **IZIDIO SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 3.077.282-SSP-DF, inscrito no CPF sob o n.º 548.212.586-68, com endereço profissional no Setor de Administração Municipal, Bloco F, Edifício Sede Terracap, Brasília - Distrito Federal, reconhecida e identificada como a própria por mim, escrevente-autorizado, em face dos documentos que me foram apresentados. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seus procuradores: **MARCELO ECCARD DA SILVA**, brasileiro, casado, chefe do núcleo de gestão financeira, portador da cédula de identidade n.º 1.785.622-SSP-DF, inscrito no CPF sob o n.º 709.406.731-34 e/ou **ALEXANDRE BASTOS CUNHA**, brasileiro, casado, técnico administrativo, portador da cédula de identidade n.º 2.680.811-SSP-GO, inscrito no CPF sob o n.º 575.580.431-15 e/ou **MARCELO FAGUNDES GOMIDE**, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da cédula de identidade n.º 1.063.453-SSP-DF, inscrito no CPF sob o n.º 691.649.401-87 e/ou **ERASMO CIRQUEIRA LINO**, brasileiro, casado, gerente de administração de recebíveis imobiliários, portador da cédula de identidade n.º 1.995.665-SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 935.394.791-04 e/ou **CLEBER GUIMARÃES DA MOTA**, brasileiro, casado, chefe do núcleo de gestão de recebíveis imobiliários, portador da cédula de identidade n.º 1.281.005-SSP-DF, inscrito no CPF sob o n.º 512.128.891-34, e/ou **SAMUEL RAPOSO**, brasileiro, casado, chefe do núcleo de negociação, portador da cédula de identidade n.º 1.526.883-SSP-DF, inscrito no CPF sob o n.º 579.367.731-34 e/ou **PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, casado, gerente de execução financeira, portador da cédula de identidade n.º 2013859571-SSP-RS, inscrito no CPF sob o n.º 332.901.210-20, todos com endereço profissional no Setor de Administração Municipal, Bloco F, Edifício Sede Terracap, Brasília - DF, a quem confere poderes para o fim específico de assinarem **Declarações de Quitação, Baixa de Alienação Fiduciária, Declarações de Baixa de Hipoteca, Baixa de Retrovenda, Baixa de Obrigação de Fazer e Termos de Extinção de Dívida**, tudo de conformidade com a decisão constante do processo administrativo n.º 111.002.286/96-5, enfim, praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. Certifico que a presente procuração foi assinada digitalmente pelas partes, nos termos do Provimento n.º 100 de 26-5-2020 do Conselho Nacional de Justiça. E como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Despesas pagas pela GR n.º 00077748, no valor de R\$ 41,20; sendo R\$ 38,50 de emolumentos e R\$ 2,70, destinado ao Fundo do Registro Civil, conforme Resolução n.º 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de 27-10-2009. Eu, (REGINALDO MARQUES PINHEIRO SANTIAGO), escrevente-autorizado, a digitei, li, identifiquei as partes, encerrando o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, (LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA), Tabelião Substituto, dou fé e assino. (a.a) **IZIDIO SANTOS JUNIOR**. Traslada na mesma data. Eu Reginaldo, escrevente-autorizado, a fiz trasladar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho da verdade

REGINALDO MARQUES PINHEIRO SANTIAGO



Selo: TJDFT20200200072003BYIN
Para consultar o selo, acesse: www.tjdft.jus.br

